

A D C SOMAR LTDA

CNPJ 09.515.816/0001-22 I.E.: 13959265-2 NIRE: 5120229117-2

Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT
78450-000

TABELA GERAL DE PREÇOS

Vigência a partir de janeiro/2023

ARMAZENAMENTO
(QUINZENA)

1. GRÃOS	UNIDADE	TARIFA
Granel	Por tonelada	R\$ 7,00
Big Beg	Por tonelada	R\$ 7,00
Ensacado	Por tonelada	R\$ 20,00
2. RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO	UNIDADE	TARIFA
Granel (recebimento)	Por tonelada	R\$ 25,00
Granel (expedição)	Por tonelada	R\$ 35,00
Ensacado (recebimento e expedição)	Por tonelada	R\$ 35,00
Enfardado	Por tonelada	R\$ 39,00
Paletizado	Por tonelada	R\$ 12,00
Big Beg	Por tonelada	R\$ 18,00
Sacaria vazia	Por unidade	R\$ 4,00
3. SECAGEM	UNIDADE	TARIFA
Produtos com até 16% de umidade	Por tonelada	R\$ 55,00

Produtos de 16% a 20% de umidade	Por tonelada	R\$ 58,00
Produtos de 20% a 24% de umidade	Por tonelada	R\$ 65,00
Acima de 24,01% de umidade	Por tonelada	R\$ 67,00

Para arroz e semente acrescenta-se 14% sobre o valor

4. LIMPEZA OU PRE LIMPEZA	UNIDADE	TARIFA
Até 5%	Por tonelada	R\$ 25,00
Acima de 5,01%	Por tonelada	R\$ 35,00
5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	TARIFA
Emissão de warrant	Por documento	R\$ 50,00
Serviço de braçagem	Preço do dia*	R\$
Serviços não especificados	A combinar	R\$
		R\$

1. Recebimento e expedição: refere se as operações de passagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, inspeção, determinação de umidade e impureza, emissão de documentos e outras operações na entrada e na saída da unidade.

2. Armazenagem e conservação engloba todas as operações e tratamento fitossanitário necessário a conservação da mercadoria e remuneração do espaço ocupado.

3. Taxa de administração: incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos (não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria).

4. Secagem: redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se necessário.

5. Limpeza ou pré limpeza: redução das impurezas aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostras, ensaques de resíduos e reensaque do produto se for o caso.

6. Serviço de braçagem: serviço avulso realizado durante a estadia do produto na unidade armazenadora realizada por terceiros ou pelos próprios funcionários cujos valores máximos devem ser iguais aos do sindicato local, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas acordados em contrato.

7. O prazo de pagamento deverá ser definido em contrato de depósito;

8. Os serviços executados em horas extras após o expediente deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

Nova Mutum - MT, 30 de junho de 2023

ARNALDO DIAS COUTINHO

205.745.841-53

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28d97c2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar